



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO NÍVEL MÉDIO
2020/1

1. ABERTURA

A Diretora Geral do Campus Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por este Edital, que no período de **05 à 12 de Fevereiro de 2020** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020/1**, a fim de preencher **18 (dezoito)** vagas nos cursos Técnico Subsequente ao Nível Médio, no Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avenças, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme a distribuição do curso, turno e vagas no item 1.1.

1.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO SINOP

Cursos Técnicos Subsequentes	Vagas / Turno				Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento
	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral			
1. Técnico em Eletromecânica	-	-	11	-	11	3 semestres	Resolução do CONSUP nº 087, de 13 de junho de 2016
2. Técnico em Recursos Humanos	-	-	7	-	7	3 semestres	Resolução do CONSUP nº 010, de 03 de março de 2016
Local de entrega da documentação: Campus Avançado Sinop				Total de Vagas	18		

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.snp.ifmt.edu.br>.
- O período de inscrições será de **05 à 12 de Fevereiro de 2020**, a serem efetuadas presencialmente na sede do Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avenças, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.
- O horário de atendimento no setor das inscrições do Campus Avançado Sinop dar-se-á **das 07hs30min até 17hs00min**.
- Todas as inscrições são gratuitas.**

2.2 Do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no setor de Registro Escolar do Campus.

- 2.2.1** Todas as informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 2.2.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.
- 2.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do formulário de requerimento do Protocolo Geral, indiciar a pretensão de inscrever-se no presente processo seletivo e o curso desejado.

2.3 Da documentação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO NÍVEL MÉDIO 2020/1

2.3.1 No ato do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional/internacional. Caso não seja possível a presença do candidato, esta poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples.

2.4 Dos procedimentos para inscrição

2.4.1 Protocolizar no Campus o Formulário de Inscrição para qual curso concorrerá a uma das vagas ofertadas, até as **17hs00min** do dia **12 de Fevereiro de 2020**, apresentando, documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional/internacional, CPF, título de eleitor para maiores de 18 anos, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço, comprovante de quitação no serviço militar para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino, passaporte (para estrangeiros), duas fotos 3x4. O candidato deverá apresentar **todos os documentos originais e cópias**.

2.4.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.5 Dos requisitos para inscrição

2.5.1 Comprovação de conclusão do Ensino Médio Completo e ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da matrícula.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O critério de seleção obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos. Preenchendo as vagas os excedentes serão classificados.

4. DO RESULTADO

4.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **13 de Fevereiro de 2020** no site do Campus Avançado Sinop do IFMT <http://www.snp.ifmt.edu.br>, e no mural de informações do campus, obedecendo sempre ao limite de vagas.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas no Setor de Registro Escolar do Campus para qual o candidato se inscreveu.

5.2 Período de matrículas: **14 à 18 de Fevereiro de 2020**.

5.3 Horário das matrículas: **das 07hs30min às 17hs00min**.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade) portando procuração simples para o ato, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.6**.

5.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 02/2020 – VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO NÍVEL MÉDIO 2020/1

- b) Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física), original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou em Grau Superior, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- e) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante de residência, original e cópia;
- h) Passaporte (para estrangeiros).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.snp.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

6.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo simplificado 2020/1.

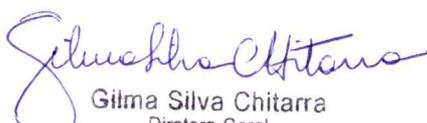
6.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

6.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.

6.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores à matrícula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de inscrições.

**CRONOGRAMA EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES AO NÍVEL MÉDIO 2020/1 – EDITAL Nº. 02/2020**

DATA	EVENTOS
05 à 12 de Fevereiro de 2020	Inscrições
13 de Fevereiro de 2020	Divulgação dos Aprovados
14 à 18 de Fevereiro de 2020	Matrículas


Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
IFMT/Campus Avançado Sinop
Port. nº 870/2017 D.O.U. de 20/04/2017